



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 781/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de pulverizador para demarcação destinado à execução de serviços de sinalização e marcação em vias públicas, espaços urbanos e demais áreas de interesse da Administração Pública Municipal.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Administração Pública Municipal necessita realizar serviços de sinalização e demarcação em vias públicas, estacionamentos, faixas de pedestres e demais espaços urbanos, visando melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança para pedestres e condutores.

Para a execução desses serviços, faz-se necessária a aquisição de um pulverizador para demarcação, equipamento adequado para aplicação de tintas específicas utilizadas em sinalização horizontal.

A ausência desse equipamento pode comprometer a qualidade da sinalização urbana, dificultando a manutenção adequada das vias públicas e prejudicando a segurança viária.

Dessa forma, a contratação visa atender às demandas operacionais da administração municipal, garantindo maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Planejamento

A aquisição do equipamento está alinhada com as necessidades da Administração Pública Municipal relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e melhoria da mobilidade e segurança no trânsito, atendendo às ações de manutenção e organização das vias públicas.

3. Requisitos da Contratação

O equipamento a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ser adequado para demarcação de sinalização horizontal;
- possuir sistema de pulverização eficiente para aplicação de tinta;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- apresentar resistência e durabilidade para uso contínuo em serviços urbanos;
- atender às especificações técnicas necessárias para execução de serviços de sinalização viária.

4. Estimativa das Quantidades

Com base no levantamento realizado pelo setor responsável, identificou-se a necessidade da aquisição de:

01 (um) pulverizador para demarcação.

A quantidade foi definida considerando as necessidades operacionais da administração municipal para execução dos serviços de sinalização.

5. Estimativa do Valor da Contratação

Após levantamento de preços realizado junto ao mercado fornecedor, foi possível estimar o valor da contratação.

Valor estimado da contratação:
R\$ 30.734,73 (trinta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

O valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado para equipamentos com características semelhantes.

6. Justificativa da Modalidade de Contratação

Considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de atendimento da demanda administrativa, a contratação poderá ser realizada por Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor.

A adoção dessa modalidade permite maior celeridade no atendimento da necessidade administrativa, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

7. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com empresas fornecedoras do equipamento, a fim de identificar soluções disponíveis que atendam às necessidades da Administração Pública.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



As pesquisas indicaram a existência de equipamentos compatíveis com a demanda da administração, sendo possível realizar a contratação dentro do valor estimado.

8. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do pulverizador para demarcação, espera-se:

- melhoria na qualidade da sinalização horizontal das vias públicas;
- maior organização das áreas urbanas;
- aumento da segurança no trânsito;
- maior eficiência na execução dos serviços de demarcação;
- otimização do trabalho das equipes responsáveis pela manutenção urbana.

9. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- realização da pesquisa de preços;
- elaboração do Termo de Referência;
- abertura do processo administrativo;
- formalização da contratação conforme legislação vigente.

10. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Pium

Programa: 03.0009.15.122.0050.2048 DC 206

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500.000 Recursos Próprios

11. Conclusão

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição do pulverizador para demarcação é necessária e viável, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal para execução dos serviços de sinalização e organização das vias públicas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para realização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme legislação vigente.

Pium – TO, 16 de março de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO

Secretário de infraestrutura